Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 033/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em divida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

N°	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	ANDREA MARIA GUEDES AMARAL	0000055433	30480/2021
2	CINTYA DAS DORES DE SOUZA	0000152820	4222/2021
3	CLEVELAND CARDOSO	0000018676	20371/2021
4	EDMÍLSON RODRIGUES GOMES E OUTROS	0000115630	27682/2021
' 5	ELIANE TINOCO TAVARES	0000042377	26117/2021
6	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA PEREIRA SODRE	0000080783	26157/2021
7	ESPÓLIO DE MANOEL F RIBEIRO	0000032612	26709/2021
8	FERNANDO JOSÉ MENDONÇA FREITAS	0000018514	19914/2021
9	GENARO CAMPOS JUNIOR	0000119292	26119/2021
10	GILTON PEIXOTO DA SILVA	0000156220	20402/2021
11	GUSTAVO CAMPOS PESSANHA DE SOUZA	0000038371	22191/2021
12	INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL DE EDUCAÇÃO	65246	23774/2021
	E PESQUISA LTDA – ME		
13	JOCINEIA DOS SANTOS SILVA	0000157468	27804/2021
14	LIERCINO DA CONCEICAO NASCIMENTO	0000106875	27696/2021
15	MARIA JOSE DE FREITAS LEITE	0000051589	20275/2021
16	MAXIMILIANO GOMES FERNANDES	0000132491	20104/2021
17	NILO AMERICO FONSECA DE MELO E OUTRA	0000206980	20234/2021
18	VALÉRIA BATISTA FELIPPE	0000024960	23254/2021

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as pr para protestos, bem como execução fiscal.

	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB,	PROCESSO
N°		INSCR. MUNIC,	
		OU CÓD. CONTR.	
1	ALPHACONSULTORIA E GESTAO LTDA	134421	PARC 416325/24
2	ANDREA GOMES TAVARES	0000028746	PARC 416382/24
3	APC CERAMICA LTDA	0000134826	PARC 416398/24
4	BJB INVESTIMENTOS LTDA	90554	PARC 416345/24
5	BLK PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME	104323	PARC 416318/24
6	BRUCE AUTOPEÇAS LTDA	115927	PARC 416392/24
7	CERAMICA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME	0000237513	PARC 416350/24
8	COMCELL COMERCIO DE APARELHOS	117681	PARC 416387/24
	ELETRONICOS LTDA ME		
9	FRANCISVALDO COSTA DA SILVA	0000212227	PARC 416326/24
10	GETULIO VARGAS RODRIGUES RISCADO JUNIOR	0000203408	PARC 416687/24
11	HENRIQUE CRESPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	108318	PARC 416379/24
	ME		
12	KAMAC SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	113754	PARC 416552/24
13	MARIA FERNANDA ABREU PEIXOTO	0000177838	PARC 416561/24
14	MONALISA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	136554	PARC 416394/24
15	PAULO WASHINGTON DE SOUZA	0000167258	PARC 416349/24
16	TRANSELETRON SERVIÇOS TÉCNICOS	0000190107	PARC 416572/24
	ESPECIALIZADOS LTDA		
17	WAGNER CIAFRINO	0000160817	PARC 416316/24

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0358/2022 PROCESSO Nº 2022.206.000177-7-PR

CONTRATADA: M. J. X. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 08.751.047/0001-07

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a renovação contratual por um período de 06
(seis) meses, referente à "adesão a Ata de Registro de Preços n° 059/2021 — oriunda da
Ata de Registro de Preços n° 059/2021, oriunda do Pregão 081/2021 — Sistema de Registro
de Preços, do Município de Domingues Martins, processo administrativo n° 4451/2021-011,
para prestação de "serviços de recuperação, reparo, manutenção e execução de serviços
de revitalização e execução de calçadas e faixas elevadas, com fornecimento de materiais,
equipamentos, ferramentas e mão de obra e transporte dos materiais".

PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/05/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

(Por Incorreção)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 109/2024

CRIA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR PARA APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONDUTA DOS GESTORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALCINDOR DE MORAES BESSA E DESIGNA SEUS MEMBROS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no artigo 37, *caput*, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional satisfatório;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.341/2023, que Cria cargos de direção e spectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o caput do artigo 5º da Lei nº 9.341/2023, que diz: "O descumprimento das atribuições previstas para o cargo de diretor ou diretor adjunto ensejará intervenção e/ ou supervisão por parte da SEDUCT sobre a gestão da unidade escolar",

CONSIDERANDO o §1º do artigo 5º da Lei nº 9.341/2023, que diz: "Para a ação de intervenção ou supervisão de que trata o caput, será criada pelo Secretário de Educação Ciência e Tecnologia, uma Comissão de Supervisão de Gestão Escolar que irá avaliar a conduta da gestão escolar e formulará um relatório contendo informações acerca do que foi apurado";

Art. 1º Criar Comissão de Supervisão de Gestão Escolar para apuração de fatos e avaliação da conduta da gestão escolar da Escola Municipal Doutor Alcindor de Moraes

Art 2º Designar os membros abaixo especificados para compor a comissão:

- I Adriana de Lima Gonçalves; matrícula nº 19.885; II Ana Márcia Salgado Mercadante Scot matrícula nº 24.459; III Telma Garcez da Silva Gambine matrícula nº 16.082; IV Andrea Calil matrícula nº 17.374; V Anna Karina Vieira de Azevedo Y Oviedo matrícula nº 19.554;
- VI Martha Castori Barroso Aguiar Barreto matrícula nº 9.770

§1º A comissão entregará à Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, no prazo de 60 dias, relatório circunstanciado contendo as informações acerca do que foi apurado.

 $\S2^o$ Havendo necessidade, o prazo acima especificado poderá ser prorrogado uma única vez, por, no máximo, 60 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matrícula: 16.309

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 017/2024

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que a execução ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria GP/FMS Nº 021/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de abril de 2022.

Art. 2º Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – ADRIANO MUNIZ DE SOUZA, portador da matricula funcional n.º 28.469, LUCIANO SOARES COSTA, portadora da matricula funcional n.º 25.470, GUILHERME ROSA PEREIRA, portador da matricula funcional n.º 41.657, como fiscais dos Contratos referentes a Bens em Almoxarifado e Laboratório da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir da data de publicação

Campos dos Govtacazes, 18 de julho de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0276/2024FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 005/2023. PROCESSO: 2024.099.00068-9-PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não rename objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.

CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº 40.710.180/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 11.315,00 (onze mil, trezentos e quinze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2,200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.ri.gov.br